

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

Relatório de revisão do auditor independente

Informações contábeis intermediárias
Em 30 de junho de 2022

CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.

Informações contábeis intermediárias
Em 30 de junho de 2022

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Concessionária Rota do Oeste S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária Rota do Oeste S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao período findo em 30 de junho de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às informações contábeis intermediárias, que indica que a Companhia mantém, em 30 de junho de 2022: i) passivo circulante superior ao ativo circulante no montante de R\$ 1.027.784 mil, principalmente em virtude de dívidas de curto prazo junto a instituições financeiras, contraídas em função da não liberação do financiamento de longo prazo junto ao BNDES previsto no plano de negócios; ii) processos relacionados a autos de infração lavrados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) em discussão na esfera administrativa e; iii) requerimento de relicitação da concessão encaminhado pela Companhia e aprovado pelo poder concedente, ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre.

A não confirmação do sucesso dessas ações suscita a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia, de seu respectivo plano de investimentos e de seus negócios. As informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2022 não contêm ajustes e/ou reclassificações por conta dessa incerteza. Nossa conclusão não contém ressalvas relacionadas a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Cuiabá, 12 de agosto de 2022.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| Ativo | Nota | 30/06/2022 | 31/12/2021 | Passivo | Nota | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|--|------|------------------|------------------|--|------|------------------|------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 6.660 | 76.788 | Fornecedores | - | 21.637 | 18.961 |
| Contas a receber | 9 | 29.765 | 23.640 | Fornecedores - partes relacionadas | 11 | 117.673 | 109.595 |
| Tributos a recuperar | - | 4.661 | 8.929 | Empréstimos e financiamentos | 16 | 915.714 | 950.262 |
| Despesas antecipadas | 10 | 15.420 | 3.981 | Arrendamento mercantil operacional | 17 | 6.056 | 9.053 |
| Outros ativos | - | 7.783 | 5.978 | Salários e encargos sociais | 18 | 9.498 | 12.572 |
| Ativo circulante | | 64.289 | 119.316 | Tributos a pagar | - | 6.737 | 11.178 |
| | | | | Outros passivos | 19 | 14.758 | 3.100 |
| | | | | Passivo circulante | | 1.092.073 | 1.114.721 |
| | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 12 | 35.298 | 30.078 | Fornecedores | - | 6.368 | 4.356 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 11 | 382 | 382 | Arrendamento mercantil operacional | 17 | 1.608 | 2.795 |
| Despesas antecipadas | 10 | - | 30 | Mútuos - partes relacionadas | 11 | 450.933 | 466.190 |
| Depósitos judiciais | 20 | 2.899 | 1.982 | Provisão para contingências | 20 | 2.210 | 3.235 |
| Tributos a recuperar | - | 2.390 | 2.303 | Provisão de conserva especial | 21 | 176.025 | 150.899 |
| Imobilizado | 13 | 1.929 | 2.264 | Outros passivos | 19 | 3.534 | 3.553 |
| Intangível | 14 | 1.953.577 | 1.900.351 | Passivo não circulante | | 640.678 | 631.028 |
| Ativo de contrato | 15 | 99.885 | 96.438 | | | | |
| Ativo não circulante | | 2.096.360 | 2.033.828 | Total do passivo | | 1.732.751 | 1.745.749 |
| | | | | | | | |
| | | | | Capital social | | 392.058 | 373.082 |
| | | | | Reserva de incentivo fiscal | | 25.554 | 25.554 |
| | | | | Reserva de lucros | | 10.286 | 8.759 |
| | | | | Patrimônio líquido | 22 | 427.898 | 407.395 |
| | | | | | | | |
| Total do ativo | | 2.160.649 | 2.153.144 | Total do passivo e patrimônio líquido | | 2.160.649 | 2.153.144 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações dos resultados

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Nota | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 |
|--|------|--|--|--|--|
| Receita líquida | 23 | 177.457 | 326.142 | 143.660 | 278.425 |
| Custo dos serviços | 24 | (120.967) | (214.516) | (83.334) | (166.954) |
| Lucro bruto | | 56.490 | 111.626 | 60.326 | 111.471 |
| Gerais e administrativas | 25 | (13.097) | (22.879) | (12.480) | (22.232) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 26 | 219 | (363) | (1.201) | (1.083) |
| Lucro operacional antes do resultado financeiro, líquido | | 43.612 | 88.384 | 46.645 | 88.156 |
| Receitas financeiras | 27 | 1.119 | 2.823 | 891 | 1.116 |
| Despesas financeiras | 27 | (49.800) | (93.684) | (30.481) | (52.551) |
| Resultado financeiro, líquido | | (48.681) | (90.861) | (29.590) | (51.435) |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | | (5.069) | (2.477) | 17.055 | 36.721 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 28 | 71 | (1.216) | (1.234) | (3.392) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | 2.009 | 5.220 | (1.663) | (4.231) |
| Lucro (prejuízo) líquido do período | | (2.989) | 1.527 | 14.158 | 29.098 |
| Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações no fim do período - R\$ | 29 | (7,91) | 4,04 | 38,94 | 80,04 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 |
|--|--|--|--|--|
| Lucro (prejuízo) líquido do período | (2.989) | 1.527 | 14.158 | 29.098 |
| Resultado abrangente do período | (2.989) | 1.527 | 14.158 | 29.098 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| | Reserva de lucros | | | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido | |
|--|-------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| | Capital social | Reserva legal | Reserva de investimento | | | |
| Saldos em 1º de janeiro de 2021 | 363.558 | - | - | 9.060 | (19.592) | 353.026 |
| Lucro líquido do período | - | - | - | - | 29.098 | 29.098 |
| Saldos em 30 de junho de 2021 | 363.558 | - | - | 9.060 | 9.506 | 382.124 |
| | | | | | | |
| Saldos em 1º de janeiro de 2022 | 373.082 | 1.418 | 7.341 | 25.554 | - | 407.395 |
| Lucro líquido do período | - | - | - | - | 1.527 | 1.527 |
| Aumento de Capital Social | 18.976 | - | - | - | - | 18.976 |
| Saldos em 30 de junho de 2022 | 392.058 | 1.418 | 7.341 | 25.554 | 1.527 | 427.898 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>30/06/2022</u> | <u>30/06/2021</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | (2.477) | 36.721 |
| Ajustes | | |
| Depreciação e amortização | 33.393 | 28.290 |
| Perda na baixa do Imobilizado e Intangível | 51 | 346 |
| Provisão para conserva especial | 21.941 | 20.259 |
| Provisão para contingência | (1.025) | 312 |
| Ajuste a valor presente | 3.185 | 1.701 |
| Juros e variações monetárias, líquidas | 80.268 | 50.206 |
| | 135.336 | 137.835 |
| Variações dos ativos e passivos | | |
| Contas a receber | (6.125) | (10.079) |
| Tributos a recuperar | 4.181 | 226 |
| Despesas pagas antecipadamente | (11.409) | (6.969) |
| Outros ativos | (1.805) | (5.087) |
| Depósitos judiciais | (917) | 7 |
| Fornecedores | (1.496) | (6.919) |
| Fornecedores - partes relacionadas | 8.078 | 164 |
| Salários e encargos sociais | (3.074) | (1.297) |
| Tributos a pagar | (4.573) | (132) |
| Outros passivos | 11.639 | 4.965 |
| Caixa gerado nas operações | 129.835 | 112.714 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (1.084) | (2.673) |
| Juros pagos no financiamento | (32.148) | (25.689) |
| Caixa líquido gerado das atividades operacionais | 96.603 | 84.352 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado | (125) | (430) |
| Adições ao intangível | (87.894) | (58.426) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (88.019) | (58.856) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | | |
| Partes relacionadas | | |
| Recursos recebidos | - | 18.975 |
| Amortização de principal | (19.232) | - |
| Empréstimos e financiamentos | | |
| Pagamento de custos de transação | (1.364) | (2.010) |
| Pagamentos de empréstimos e financiamentos | (77.092) | (25.208) |
| Aumento de capital social | 18.976 | - |
| Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamentos | (78.712) | (8.243) |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | (70.128) | 17.253 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 76.788 | 37.550 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 6.660 | 54.803 |
| Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa | (70.128) | 17.253 |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Demonstração do valor adicionado

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

| | <u>30/06/2022</u> | <u>30/06/2021</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Receitas | | |
| Receita de serviços | 258.462 | 240.353 |
| Receita de construção ICPC 01-R1 | 89.036 | 57.921 |
| | <u>347.498</u> | <u>298.274</u> |
| Insumos adquiridos de terceiros | | |
| Materiais, energia e outros | (53.820) | (49.848) |
| Custo de construção ICPC 01-R1 | (89.036) | (57.921) |
| Serviços de terceiros e outros operacionais | (33.033) | (23.917) |
| Valor adicionado bruto | <u>171.609</u> | <u>166.588</u> |
| Depreciação e amortização | (33.393) | (28.290) |
| Valor adicionado líquido produzido pela Companhia | <u>138.216</u> | <u>138.298</u> |
| Valor adicionado recebido em transferência | | |
| Receitas financeiras | 2.823 | 1.116 |
| Outros | (363) | (1.083) |
| Valor adicionado total a distribuir | <u>140.676</u> | <u>138.331</u> |
| Distribuição do valor adicionado | | |
| Pessoal | 24.916 | 23.762 |
| Remuneração direta | 20.713 | 20.119 |
| Benefícios | 2.943 | 2.553 |
| FGTS | 1.260 | 1.090 |
| Impostos, taxas e contribuições | 19.861 | 32.008 |
| Federais | 7.219 | 20.401 |
| Estaduais | 300 | 137 |
| Municipais | 12.342 | 11.470 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 94.372 | 53.463 |
| Juros | 93.336 | 52.131 |
| Aluguéis | 1.027 | 1.324 |
| Outras | 9 | 8 |
| Remuneração de capitais próprios | 1.527 | 29.098 |
| Lucro (prejuízo) líquido do período | 1.527 | 29.098 |
| Valor adicionado distribuído | <u>140.676</u> | <u>138.331</u> |

As notas explicativas da Administração são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Concessionária Rota do Oeste S.A. (“Companhia” ou “CRO”), com sede em Cuiabá, Mato Grosso, é uma sociedade anônima de propósito específico e capital aberto. Foi constituída em 27 de dezembro de 2013 e iniciou suas operações em 06 de setembro de 2015, tendo como objetivo explorar, pelo regime de concessão, o sistema rodoviário composto por trechos da BR-163/MT e da BR-070/MT, com prazo de 30 anos conforme Contrato de Concessão firmado com a União por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT” ou “Poder Concedente”):

| Objeto do contrato | Prazo | Poder Concedente |
|--|--------------|-------------------------|
| O objeto do Contrato é a Concessão para exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário. A Concessão é remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio, dentre outros. | 30 anos | ANTT |

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor, sendo controlada diretamente pela OTP Rodovias S.A. (“OTP Rodovias”) e indiretamente pela OTP S.A. (“OTP”).

Em 05 de janeiro de 2016, a Companhia pediu registro para categoria “B” à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o qual permite a emissão de qualquer valor mobiliário, exceto ações, não havendo pedido de oferta pública de distribuição concomitante. O registro foi deferido em 07 de junho de 2016.

O pedido de registro de Companhia Aberta foi motivado em razão da intenção da Companhia ampliar sua imagem institucional perante os seus credores, fornecedores, acionistas, funcionários, poder concedente e o mercado em geral, acessar e se consolidar no mercado de capitais brasileiro.

Tratativas para solução do Contrato – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

A regulação do setor de rodovias passou por diversas mudanças nos últimos anos, entre as quais podem ser destacadas; **(i)** edição da Medida Provisória 752/2017, convertida na Lei Federal nº 13.448/2017 (“Lei da Relicitação”), regulamentada pelo decreto Federal nº 9.957/2019, passando a permitir a extinção amigável dos contratos de concessão e sua relicitação, **(ii)** Resolução ANTT nº 5.860/2019, que regula os critérios de indenização em caso de rescisão antecipada dos contratos de Concessão, **(iii)** Resolução ANTT nº 5.823/2018, regulamentada pela Portaria ANTT nº 24/2021, que define os elementos na instrução e propositura de celebração de termos de ajuste de conduta para saneamento de inexecuções contratuais, e **(iv)** Resolução ANTT 5.935/2021, que regulamenta a hipótese de caducidade para processo de extinção dos contratos de concessão, define ritos e procedimentos para apresentação de plano de trabalho para correção das falhas e transgressões, **(v)** Resolução ANTT 5.926/2021 que estabelece diretrizes para encerramento, relicitação e extensão dos contratos de concessão de infraestrutura rodoviária sob competência da ANTT.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 23 de março de 2021, a ANTT publicou a Deliberação nº 105, que determina que a Companhia em 30 dias realize um plano de trabalho para retomada dos investimentos, e no prazo de até 180 dias, concluir determinadas obras, caso descumprimento, realizaria a instauração do processo administrativo de caducidade.

Em 31 de março de 2021, a Companhia apresentou a proposta de dois Termos de Ajuste de Conduta ("TAC") para saneamento das inexecuções contratuais "TAC Plano de Ação" e "TAC Multas".

Em 21 de outubro de 2021, a ANTT instaurou o processo administrativo de Caducidade em face da CRO. Em 09 de dezembro de 2021 a Companhia apresentou a resposta ao processo de Caducidade e encaminhou o requerimento junto à ANTT manifestando a intenção de aderir ao Processo de Relicitação do Contrato de Concessão, em observância aos requisitos da Lei nº 13.448/2017.

Em 10 de março de 2022, a Diretoria Colegiada da ANTT, através da Deliberação nº 102 da mesma data atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da Rodovia BR-163/MT, apresentado pela Concessionária Rota do Oeste, nos termos do art. 4º do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

Adicionalmente determinou o envio do referido processo, no qual consta o requerimento de relicitação da Concessionária Rota do Oeste, ao Ministério da Infraestrutura, em atendimento ao art. 5º do Decreto nº 9.957, de 2019.

Em 05 de maio de 2022, o Ministério da Infraestrutura, através da publicação da Portaria nº 24, declara a compatibilidade do requerimento de relicitação da concessão da rodovia da BR-163/MT - trecho entre a divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul e término no entroncamento com a MT-220, com o escopo da política pública e submete ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI da Presidência da República para deliberação, nos termos do art. 6º, caput, do Decreto nº 9.957, de 6 de agosto de 2019.

Em 02 de junho de 2022, através da Resolução CPPI nº 235/22, o Conselho do PPI da Presidência da República opinou favoravelmente pelo envio ao Presidente da República para qualificação do empreendimento público sob Contrato de Concessão assinado pela Concessionária Rota do Oeste.

A Administração da Companhia reitera a sua confiança no projeto para uma nova relicitação, e nas premissas legais vigentes aplicáveis ao contrato de concessão.

Autos de infração – Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT)

A Companhia possui autos de infração lavrados pela ANTT, mediante os quais a Agência alega o descumprimento de determinadas obrigações previstas no contrato de concessão firmado e no Programa de Exploração da Rodovia (PER), pela suspensão das obras de infraestrutura e da duplicação, decorrentes da não liberação do financiamento de longo prazo. A Administração da Companhia entende que as penalidades, se impostas ou confirmadas no âmbito administrativo podem vir a ser objeto de discussão na esfera judicial envolvendo, inclusive no painel arbitral já instaurado.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 07 de agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região concedeu decisão liminar, em ação cautelar proposta pela Companhia, proibindo que a ANTT aplique penalidades contratuais, imponha descontos tarifários que tenham efeitos punitivos, ou ainda que execute a garantia em desfavor da Concessionária, bem como sejam mantidas as condições tarifárias vigentes, até que seja concluído o pedido administrativo de Revisão Contratual Periódica (Quinquenal), ou até a deliberação no processo arbitral sobre o tema. Em 11 de maio de 2020, a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional, proferiu a Ordem Processual n.º 6, por meio do qual foi mantida a ordem liminar concedida judicialmente, de manutenção do patamar tarifário praticado pela CRO. A arbitragem, atualmente, encontra-se em fase instrutória, as provas deferidas até o momento: Perícias i) econômico e financeira; ii) ambiental; iii) avaliação de imóveis; iv) engenharia de rodovias. A última movimentação no processo arbitral foi a Ordem Processual n.º 42, que cientifica as partes a respeito do conteúdo preliminar do laudo pericial.

Como parte das tratativas da Companhia junto à ANTT para retomada dos investimentos contratuais, houve protocolo de proposta de TAC, em 31 de março de 2021. Atualmente o TAC encontra-se com status sobrestado, após consolidação das contribuições realizadas durante a audiência pública que tratou do tema. Ainda, como forma de endereçar uma solução para o contrato de concessão, a Companhia protocolou em 09 de dezembro de 2021, o requerimento formal quanto à intenção de aderir ao processo de relicitação, previsto na Lei n. 13.448/2017. A partir desse protocolo é iniciado um processo administrativo perante a ANTT de análise e preenchimento dos pressupostos de admissibilidade. Após, ao final do processo mencionado, há a expectativa de compensação entre o valor estimado para a indenização da Companhia, frente ao montante previsto para pagamento dos autos de infração. Desta forma, ainda não há como determinar como a Companhia será afetada pelos resultados das discussões envolvidas nos autos de infração e por quaisquer de seus desdobramentos em outras instâncias e, conseqüentemente, se suas demonstrações financeiras serão impactadas.

Em 02 de março de 2021, a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu decisão liminar confirmando a cautelar concedida em dezembro de 2020, com base nas provas apresentadas e após a manifestação da União e ANTT. Essa liminar suspendeu a redução tarifária determinada por meio de decisão cautelar proferida no âmbito do Tribunal de Contas da União na sessão plenária de julgamento do dia 02 de dezembro 2020. Em 26 de fevereiro de 2021, a ANTT protocolou Agravo de Instrumento perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com pedido liminar requerendo a suspensão da decisão proferida em 09 de dezembro de 2020. Referida liminar requerida no âmbito recursal foi indeferida. A decisão judicial de 02 de março de 2021, permanece vigente até que seja concluído o devido processo administrativo junto à ANTT.

Capital circulante líquido negativo

A Companhia previa em seu plano de negócios, a captação de empréstimo de longo prazo junto ao BNDES para o financiamento das obras previstas no contrato de concessão e liquidação dos empréstimos de curto prazo, porém a deterioração do cenário econômico e político do País trouxe implicação direta no mercado de crédito, impactando a estruturação do financiamento de longo prazo da Companhia e os termos de garantias dos acionistas.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim, diante da interrupção das negociações para a contratação do empréstimo de longo prazo nas condições planejadas inicialmente pela Companhia junto ao BNDES, a mesma celebrou um Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-Rogação e Outras Avenças (“Instrumento da Inação”), junto ao Crédit Agricole, Itaú, Pine, ABC, ING e o Banco do Brasil, qualificados como credores do empréstimo contratado junto ao BNDES, enquanto se discute junto ao Poder Concedente alternativa para solução do Contrato de Concessão.

Em 30 de junho de 2022, o passivo circulante da Companhia excede o seu ativo circulante em R\$ 1.027.784 (31 de dezembro de 2021 – R\$ 995.405), principalmente, em virtude do financiamento de curto prazo contratado junto à Caixa Econômica Federal (CEF) e do Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de dívida, sub-rogação e outras avenças junto ao Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Pine S.A. e ING Bank N.V.

Ações do Ministério Público, Governança e Compliance

Em dezembro de 2016, a Novonor firmou um acordo de leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) e autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se pelos atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício de suas empresas, com exceção da Braskem S.A., que firmou acordo próprio. Dessa forma, em 2017, como parte do Acordo, iniciou-se um processo de monitoramento externo, para verificação da eficácia dos programas de conformidade e ambiente de controle, tendo sua conclusão e certificação ocorrida em novembro de 2020.

Em julho de 2018, a Novonor também celebrou um acordo de leniência com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral da União (“CGU”) e com a Advocacia-Geral da União (“AGU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro.

A CRO, juntamente com sua controladora, possui compromisso de, continuamente, atuar com transparência e integridade, conforme as melhores práticas de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis. Nesse sentido, foi desenvolvido e implementado, desde 2017, um sistema de conformidade, que visa garantir e zelar por uma conduta baseada em princípios e valores éticos.

Na medida em que a Companhia e nenhum administrador sofreu condenação, não há como determinar se haverá algum impacto para a Companhia oriundo dos resultados do referido Acordo e seus eventuais desdobramentos.

A Administração, neste momento, entende que tais efeitos, caso eventualmente existam, não deverão afetar significativamente a Companhia e, conseqüentemente, as suas informações contábeis intermediárias em 30 de junho de 2022.

COVID-19

A Companhia permanece monitorando os impactos causados pela pandemia do Covid-19, bem como, continua adotando medidas necessárias à preservação da saúde e da segurança de seus empregados e de seus usuários, buscando também assegurar o caixa necessário para manutenção das suas operações.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia encerrou o primeiro semestre de 2022 com um crescimento de 10,95% no fluxo de tráfego dos veículos frente ao mesmo período de 2021.

A Administração da Companhia revisou as estimativas contábeis que poderiam ter sido impactadas pelo tema e não foram identificados efeitos significativos a ser refletidos nas informações contábeis do semestre findo em 30 de junho de 2022.

2. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias contidas nas presentes informações trimestrais foram preparadas de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Conforme Ofício Circular CVM/SNC/SEP no 03/2011, a Companhia optou por apresentar as notas explicativas neste ITR de forma resumida nos casos de redundância em relação ao apresentado nas demonstrações contábeis anuais. A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis adotadas na apresentação e elaboração, são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

As notas explicativas que não sofreram alterações relevantes em relação às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021 não foram incluídas nessas informações trimestrais. Todos os valores apresentados nestas informações trimestrais estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.1. Resumo das principais políticas contábeis

A preparação das informações contábeis intermediárias requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas práticas contábeis. Não ocorreram mudanças significativas nas premissas e julgamentos por parte da Administração da Companhia no uso das estimativas para preparação destas informações em relação àquelas utilizadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

As políticas contábeis apresentadas nas informações contábeis intermediárias são as mesmas utilizadas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 12 de agosto de 2022.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o Real.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas e os julgamentos contábeis aplicados na elaboração destas informações contábeis intermediárias correspondem às estimativas e aos julgamentos contábeis aplicados na elaboração das demonstrações contábeis anuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

3.1. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*), quando aplicável, estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratuais futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para instrumentos financeiros similares.

4. Gestão de risco financeiro

a) Considerações gerais

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar aos fornecedores e empréstimos e financiamentos, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta aos riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, aos riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros e ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de inadimplemento de sua contraparte em aplicações financeiras e contas a receber.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados:

| | Nota | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
|---|------|-----------------|----------------------|
| Saldos em 30 de junho de 2022 | | | |
| Fornecedores | - | 21.637 | 6.368 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 11 | 117.673 | - |
| Mútuos - partes relacionadas | 11 | - | 450.933 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 915.714 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Fornecedores | - | 18.961 | 4.356 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 11 | 109.595 | - |
| Mútuos - partes relacionadas | 11 | - | 466.190 |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 950.262 | - |

- (i) Os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores são conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos, fornecedores, mútuo com partes relacionadas e outros passivos;
- (ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma, e sim baseadas em uma opção da Administração;
- (iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

d) Exposição a riscos de taxas de juros e índice de inflação

A Companhia está exposta ao risco de variação de taxas de juros, e ao índice de inflação, o que pode causar um aumento em sua despesa financeira com o provisionamento de juros futuros.

Com a celebração do Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-rogação e Outras Avenças (“Instrumento da Inação”), junto ao Crédit Agricole, Itaú, Pine, ABC, ING e o Banco do Brasil, qualificados como credores do empréstimo contratado junto ao BNDES, detalhado na nota explicativa nº 16, houve a alteração da metodologia de cálculo de juros sobre o principal, utilizando a Taxa de Depósito Interfinanceiros (DI), em substituição à Taxa de Longo Prazo (TLP).

Não houve alteração para o empréstimo da CEF, sendo utilizado a TJLP.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência da flutuação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) e do Certificado de depósito Interbancário (CDI), principais exposições de risco de mercado da Companhia.

As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros à esta variável são apresentadas a seguir:

(i) Seleção dos riscos

A Companhia selecionou os riscos de mercado que mais podem afetar os valores dos instrumentos financeiros por ela detidos como sendo a taxa de juros TJLP e CDI.

(ii) Seleção dos cenários

Em atendimento à Instrução CVM no 475/08, a Companhia apresenta na análise de sensibilidade três cenários, sendo um provável e dois que possam representar efeitos adversos para a Companhia.

Como cenário provável (cenário I) na taxa de juros TJLP e CDI, foram consideradas as projeções apresentadas a seguir:

| Indicador | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 |
|-----------|--------|------|------|------|------|------|
| TJLP (*) | 6,73% | 6,4% | 5,8% | 5,7% | 5,6% | 5,4% |
| CDI (*) | 12,65% | 9,7% | 8,4% | 7,9% | 7,9% | 7,9% |

(*) Fonte: Projeção Tendências Consultoria – 30/06/2022.

Para os dois cenários adversos na taxa de juros TJLP e CDI, foram consideradas uma alta de 25% sobre as projeções apresentadas acima como cenário adverso possível (cenário II) e de 50% como cenário adverso extremo (cenário III).

As taxas consideradas foram:

| Indicador | Cenário I Provável | Cenário II Adverso Possível | Cenário III Adverso Extremo |
|-----------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| TJLP (*) | 5,9% | 7,4% | 8,9% |
| CDI (*) | 9,1% | 11,0% | 13,0% |

(*) Refere-se à média aritmética da projeção de 2022 a 2027 das taxas apresentadas acima.

(iii) Análise de sensibilidade de variações na taxa de juros – TJLP

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, para os próximos 12 meses considerando a exposição à variação da taxa de juros TJLP, é apresentada na tabela a seguir:

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Instrumento | Vencimento | Risco | Juros a incorrer | | |
|----------------------|------------|-----------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | Cenário I Provável | Cenário II Adverso Possível 25% | Cenário III Adverso Extremo 50% |
| Empréstimo Ponte CEF | mai/19 | Alta TJLP | 43.277.404 | 43.820.151 | 44.363.809 |

(iv) Análise de sensibilidade de variações no índice de inflação – CDI

A sensibilidade de cada instrumento financeiro, para os próximos 12 meses considerando a exposição à variação de Depósito Interbancário, é apresentada na tabela a seguir:

| Instrumento | Vencimento | Risco | Juros a incorrer | | |
|-----------------------|------------|----------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| | | | Cenário I Provável | Cenário II Adverso Possível 25% | Cenário III Adverso Extremo 50% |
| Instrumento de Inação | ago/22 | Alta CDI | 184.614.172 | 204.136.728 | 223.248.431 |

A Administração desses instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégia operacional, visando liquidez, rentabilidade e segurança. O procedimento interno consiste em acompanhamento permanente da taxa contratada versus as taxas de mercado vigentes.

As operações desses instrumentos são realizadas pela área de estruturação financeira e tesouraria da Companhia, por meio de avaliação e estratégia de operações previamente aprovadas pela diretoria.

As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação aos eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido à subjetividade relativa ao processo utilizado na preparação das análises e às mudanças inerentes de mercado.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos ou demais instrumentos financeiros atrelados durante o período findo em 30 de junho de 2022.

e) Exposição a riscos de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida, visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições consideradas pela Administração como de primeira linha.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Gestão de capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil operacional, de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de endividamento podem ser assim sumarizados:

| | Nota | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|--|------|------------------|------------------|
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 915.714 | 950.262 |
| Arrendamento mercantil operacional | 17 | 7.664 | 11.848 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | (6.660) | (76.788) |
| Dívida líquida | | 916.718 | 885.322 |
| Total do patrimônio líquido | 22 | 427.898 | 407.395 |
| Total do capital próprio e de terceiros | | 1.344.616 | 1.292.717 |
| Índice de alavancagem financeira - % | | 68% | 68% |

6. Instrumentos financeiros por categoria

| | Nota | Ativos e passivos mensurados ao custo amortizado | |
|---|------|--|------------------|
| | | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Ativos, conforme o balanço patrimonial | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8 | 6.660 | 76.788 |
| Contas a receber | 9 | 29.765 | 23.640 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 11 | 382 | 382 |
| | | 36.807 | 100.810 |
| Passivos, conforme o balanço patrimonial | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 16 | 915.714 | 950.262 |
| Arrendamento mercantil operacional | 17 | 7.664 | 11.848 |
| Fornecedores | - | 28.005 | 23.317 |
| Fornecedores - partes relacionadas | 11 | 117.673 | 109.595 |
| Mútuos - partes relacionadas | 11 | 450.933 | 466.190 |
| Outros passivos | 19 | 18.292 | 6.653 |
| | | 1.538.281 | 1.567.865 |

7. Qualidade do crédito dos ativos financeiros

A Companhia mantém seus ativos financeiros em instituições financeiras de primeira linha. A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes:

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--|----------------------|----------------------|
| Contas a receber | | |
| Pedágios | 29.629 | 23.418 |
| Receitas acessórias | 136 | 222 |
| Total de contas a receber | <u>29.765</u> | <u>23.640</u> |
| Contrapartes sem classificação externa de crédito | | |
| Caixa geral | 3 | 3 |
| Numerários em trânsito | 576 | 302 |
| Fundo de troco | 513 | 537 |
| Bancos conta movimento | 2.580 | 4.199 |
| Aplicações financeiras | 2.988 | 71.747 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | <u>6.660</u> | <u>76.788</u> |

8. Caixa e equivalentes de caixa

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------------|---------------------|----------------------|
| Caixa geral | 3 | 3 |
| Numerários em trânsito | 576 | 302 |
| Fundo de troco | 513 | 537 |
| Bancos conta movimento | 2.580 | 4.199 |
| Aplicações financeiras (i) | 2.988 | 71.747 |
| | <u>6.660</u> | <u>76.788</u> |

- (i) As aplicações financeiras são de baixo risco e tem liquidez imediata, remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI). O percentual médio de remuneração para as aplicações financeiras mantidas em 30 de junho de 2022 é de 96% a 105% do CDI.

9. Contas a receber

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|----------------------|----------------------|
| <i>Automatic Vehicle Identification ("AVI")</i> | 25.710 | 20.207 |
| Receitas acessórias | 136 | 222 |
| Vale pedágio | 3.919 | 3.211 |
| | <u>29.765</u> | <u>23.640</u> |

As contas a receber são representadas, substancialmente, por recebíveis de pedágio eletrônico e vale pedágio.

Em 30 de junho de 2022, a Administração, entende que não se faz necessária a constituição de provisão para perdas de crédito esperadas.

10. Despesas antecipadas

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------|----------------------|---------------------|
| Seguros a apropriar | 14.836 | 4.011 |
| Vale alimentação | 584 | - |
| | <u>15.420</u> | <u>4.011</u> |
| Ativo circulante | 15.420 | 3.981 |
| Ativo não circulante | - | 30 |

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Partes relacionadas

| | Ativo | | Passivo | |
|---|-----------------------------|------------------|----------------|----------------|
| | Adiantamento a fornecedores | Contas a receber | Fornecedores | Mútuos |
| Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (ii) | - | 382 | - | - |
| Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. ("OECI") (i) (iii) | 71.402 | - | 112.586 | - |
| OTP Rodovias S.A. (iv) (v) | - | - | 260 | 388.476 |
| Odebrecht Serviços e Participações S.A. (vi) | - | - | 4.827 | - |
| OTP S.A. (vii) (viii) | - | - | - | 62.457 |
| Vexty Previdência ("Vexty") (ix) | - | - | - | - |
| 30 de junho de 2022 | 71.402 | 382 | 117.673 | 450.933 |
| 31 de dezembro de 2021 | 71.402 | 382 | 109.595 | 466.190 |

| | Resultado | | |
|---|--------------------|------------------------|----------------------|
| | Serviços prestados | Benefícios com pessoal | Despesas financeiras |
| Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO") (ii) | 640 | - | - |
| Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A. ("OECI") (i) (iii) | - | - | 9.260 |
| OTP Rodovias S.A. (iv) (v) | 6.685 | - | - |
| OTP S.A. (vii) (viii) | 112 | - | 3.975 |
| Vexty Previdência ("Vexty") (ix) | - | 177 | - |
| 30 de junho de 2022 | 7.437 | 177 | 13.235 |
| 30 de junho de 2021 | 6.885 | 346 | 8.573 |

a) Composição

Em 30 de junho de 2022, os saldos de ativos e passivos, bem como as transações que influenciaram o resultado relativo as operações com partes relacionadas, estão apresentados a seguir:

- (i) A Companhia possui junto a Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO"), atual OECI adiantamentos no montante de R\$ 71.402, relacionados à execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT, o qual está registrado como custo do ativo de contrato, conforme nota explicativa nº 15.
- (ii) Refere-se ao rateio de despesas de serviços compartilhados (Serviços de apoio com suporte em tecnologia da informação) prestados pela CNO.
- (iii) Em 20 de dezembro de 2013, a Companhia celebrou um contrato de *Engineering, Procurement and Construction* (EPC), na modalidade empreitada integral, por preço global e prazo determinado (*turn-key lump sum*), com a Construtora Norberto Odebrecht Brasil S.A. ("CNO BR"), atual OECI, para execução das obras de recuperação e ampliação de capacidade do sistema rodoviário da rodovia BR-163/MT, com prazo para a conclusão de 60 meses contados a partir da data de assunção da rodovia pela Companhia.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O preço global do contrato deverá ser reajustado anualmente, este reajuste de preços unitários do contrato de construção é calculado a partir de uma combinação de índices: mão de obra, produtos siderúrgicos, óleo diesel, Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice de obras rodoviárias - pavimentação, terraplenagem e ligantes betuminosos. A contratação da OEI para execução dos serviços de obras de ampliação e melhorias da rodovia BR-163/MT obedeceu aos mesmos critérios estabelecidos para os demais fornecedores, inclusive nos quesitos valor de mercado e especificações técnicas e foram devidamente autorizadas pelo Conselho de Administração.

Até 31 de março de 2019, este contrato possuía um seguro garantia no valor de R\$ 116.926 para o cumprimento das obrigações do tomador vinculadas ao contrato de engenharia, fornecimento e construção das obras de recuperação e ampliação do sistema rodoviário composto por trechos da rodovia BR-163/MT. Esse seguro não foi renovado, em virtude da suspensão do contrato EPC.

Em 30 de junho de 2022, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 9.260 de juros sobre atraso de pagamentos das faturas do contrato EPC, junto ao OEI conforme estabelecido em contrato.

(iv) OTP Rodovias S.A.

| Data do contrato | Nota | Taxa de remuneração | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|------------------|------|---------------------|----------------|----------------|
| 30/12/2015 | (a) | 125% do CDI | 234.459 | 234.460 |
| 23/02/2016 | (b) | 125% do CDI | 30.024 | 30.024 |
| 14/03/2016 | (b) | 125% do CDI | 23.487 | 23.487 |
| 28/03/2016 | (b) | 125% do CDI | 31.131 | 31.131 |
| 08/07/2016 | (c) | 125% do CDI | 29.706 | 29.705 |
| 06/06/2019 | (d) | 125% do CDI | 13.251 | 13.251 |
| 18/06/2019 | (e) | 125% do CDI | 26.418 | 26.418 |
| 09/06/2021 | (f) | 125% do CDI | - | 19.232 |
| Total | | | 388.476 | 407.708 |

- a) Em 30 de dezembro de 2015, a Companhia assinou contrato de mútuo com a OTP Rodovias;
- b) Em 23 de fevereiro de 2016, 14 de março de 2016 e 28 de março de 2016 a Companhia firmou contratos de mútuos com sua controladora indireta OTP. Em 07 de julho de 2016, a OTP assinou contratos de cessão de créditos com sua controladora direta OTP Rodovias, nos quais cede os direitos creditórios dos contratos de mútuos que detinha com a Companhia.
- Portanto, a partir desta data, a Companhia torna-se devedora dos valores dos contratos de mútuos citados anteriormente à sua acionista OTP Rodovias;
- c) Em 08 de julho de 2016, a Companhia assinou contrato de mútuo com a OTP Rodovias;
- d) Em 06 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora OTP Rodovias, no valor de R\$ 12.353, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto a CEF;

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- e) Em 18 de junho de 2019, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora OTP Rodovias, no valor de R\$ 24.707, com fim específico de quitação parcial do empréstimo ponte junto ao BNDES;
- f) Em 09 de junho de 2021, a Companhia assinou contrato de mútuo com sua controladora OTP Rodovias no valor de R\$ 19.338, com fim específico de quitação parcial do Instrumento de Inação. Em 28 de janeiro de 2022, a Companhia integralizou ao seu Capital Social o montante reconhecido no contrato de mútuo.

Os mútuos estão subordinados a quitação da Obrigação de Reembolso das Fianças Honradas, sendo negociadas no âmbito dos Instrumentos de Inação com o Credores Sub-rogados. O vencimento dos mútuos é indeterminado, conforme aditivo.

Os recursos captados através destas operações de mútuos foram exclusivamente utilizados pela Companhia para investimentos na rodovia e pagamentos parciais das Dívidas.

Conforme último aditivo firmado entre as partes e subordinados aos credores do CPG – Contrato de Prestação de Garantia da CRO, as partes concordaram em não haver incidência de juros a partir de 1º de novembro de 2020, até notificação da OTP Rodovias à CRO com cópia para os credores informando sobre o retorno da incidência da remuneração.

- (v) Os valores apresentados decorrem de repasse de passivos trabalhistas.
- (vi) Em 17 de julho de 2015, a Companhia celebrou contrato com a Odebrecht Serviços e Participações S.A., referente à locação de máquinas e equipamentos utilizados na construção da rodovia BR-163 MT, com prazo de 12 meses, podendo variar para mais ou para menos, de acordo com as locações efetivamente concretizadas dos equipamentos. Decorridos 12 meses do início do contrato, as partes deverão proceder reajuste dos preços unitários das locações, tendo como base o índice INCC-DI, série 3, acumulado no período. Em 30 de junho de 2022, o passivo total desse contrato, correspondia ao montante de R\$ 4.827. Não há garantias previstas nesse contrato.

(vii) OTP S.A.

| Data de liberação | Taxa de remuneração | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|-------------------|---------------------|---------------|---------------|
| 24/06/2016 | 125% do CDI | 62.457 | 58.482 |
| | | 62.457 | 58.482 |

Em 24 de junho de 2016, a Companhia firmou contrato de mútuo com a OTP.

O mútuo que antes estava subordinado a quitação do contrato de empréstimo ponte com o BNDES, está atualmente sub-rogado através de Instrumentos de Inação junto aos Credores. O mútuo poderá ser liquidado antecipadamente, caso a Obrigação de Reembolso seja primeiramente quitado junto aos Credores.

Em 30 de junho de 2022, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 3.975 de juros sobre o contrato de mútuo.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(viii) Refere-se ao rateio de despesas com locação de imóvel.

(ix) Vexty Previdência refere-se ao plano de previdência complementar da Companhia.

b) Honorários da diretoria

A remuneração paga aos administradores estatutários e do Conselho de Administração da Companhia, em 30 de junho de 2022 e 2021, totalizaram respectivamente:

| | <u>30/06/2022</u> | <u>30/06/2021</u> |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Salários | 3.680 | 4.709 |
| Encargos | 271 | 526 |
| Previdência complementar | 47 | 75 |
| Outros | 48 | 49 |
| | <u>4.046</u> | <u>5.359</u> |

12. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos de ativos e passivos diferidos apresentam-se como segue:

| Ativo (passivo) fiscal diferido | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Juros, IOF, custos de transação capitalizados e AVP | (28.930) | (30.506) |
| Prejuízo fiscal | 5.346 | 7.314 |
| Provisão para Manutenção Especial - ICPC01 | 52.656 | 45.197 |
| Outras diferenças temporárias | 6.226 | 8.073 |
| | <u>35.298</u> | <u>30.078</u> |

A expectativa da Administração da Companhia quanto à realização total do saldo dos créditos fiscais constituídos sobre os prejuízos fiscais acumulados, a ser amortizado para fins tributários, está prevista para ocorrer da seguinte forma:

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------|-------------------|-------------------|
| 2022 | 4.484 | 1.285 |
| 2023 em diante | 862 | 6.029 |
| | <u>5.346</u> | <u>7.314</u> |

Como base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas no lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, e outras variações, não existe uma correlação imediata entre o resultado da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa de utilização desses créditos fiscais deve ocorrer antes do término do processo de relicitação.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Imobilizado

a) Composição

| | Taxas anuais médias de depreciação (%) | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | |
|----------------------------|--|--------------|-----------------------|--------------|--------------|
| | | | | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
| Computadores e periféricos | 5 | 2.984 | (2.456) | 528 | 624 |
| Equipamentos e instalações | 10 | 1.031 | (562) | 469 | 486 |
| Móveis e utensílios | 5 a 10 | 671 | (493) | 178 | 183 |
| Veículos | 20 | 2.438 | (1.684) | 754 | 971 |
| | | 7.124 | (5.195) | 1.929 | 2.264 |

b) Movimentação

| | Computadores e periféricos | Equipamentos e instalações | Móveis e utensílios | Veículos | Total |
|-------------------------------|----------------------------|----------------------------|---------------------|------------|--------------|
| Custo | 2.968 | 978 | 647 | 2.438 | 7.031 |
| Depreciação acumulada | (2.344) | (492) | (464) | (1.467) | (4.767) |
| 31 de dezembro de 2021 | 624 | 486 | 183 | 971 | 2.264 |
| Adições | 47 | 54 | 24 | - | 125 |
| Baixas | (4) | - | - | - | (4) |
| Depreciação | (139) | (71) | (29) | (217) | (456) |
| Saldo contábil | 528 | 469 | 178 | 754 | 1.929 |
| Custo | 2.984 | 1.031 | 671 | 2.438 | 7.124 |
| Depreciação acumulada | (2.456) | (562) | (493) | (1.684) | (5.195) |
| 30 de junho de 2022 | 528 | 469 | 178 | 754 | 1.929 |

Taxas anuais de depreciação (%) 5 10 5 a 10 20

A depreciação do imobilizado está alocada nas rubricas “Custo dos serviços” e “Gerais e administrativos” na demonstração do resultado dos períodos, conforme notas explicativas nº 24 e 25.

14. Intangível

a) Infraestrutura

| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Software | Direito de uso de arrendamento | Redução ao valor recuperável | Total |
|----------------------------------|------------------|---------------|----------------|--------------|--------------------------------|------------------------------|------------------|
| Custo | 1.133.171 | 98.645 | 888.822 | 4.341 | 45.407 | - | 2.170.386 |
| Amortização | (112.530) | (20.327) | (89.682) | (1.202) | (34.280) | - | (258.021) |
| Redução ao valor recuperável (i) | - | - | - | - | - | (12.014) | (12.014) |
| 31 de dezembro de 2021 | 1.020.641 | 78.318 | 799.140 | 3.139 | 11.127 | (12.014) | 1.900.351 |
| Adições | 66.855 | 4.536 | 15.123 | 486 | 1.693 | - | 88.693 |
| Amortização | (14.256) | (3.061) | (10.792) | (446) | (5.940) | - | (34.495) |
| Baixas | - | (40) | - | - | - | - | (40) |
| Transferência | (932) | - | - | - | - | - | (932) |
| Saldo contábil | 1.072.308 | 79.753 | 803.471 | 3.179 | 6.880 | (12.014) | 1.953.577 |
| Custo | 1.199.095 | 103.062 | 903.945 | 4.827 | 47.100 | - | 2.258.029 |
| Amortização | (126.787) | (23.309) | (100.474) | (1.648) | (40.220) | - | (292.438) |
| Redução ao valor recuperável (i) | - | - | - | - | - | (12.014) | (12.014) |
| 30 de junho de 2022 | 1.072.308 | 79.753 | 803.471 | 3.179 | 6.880 | (12.014) | 1.953.577 |

Taxas anuais de amortização (%) (ii)

20

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Em 31 de dezembro de 2019, foi realizado um levantamento de inventário, o qual ensejou em sobras contábeis e físicas, que motivou a realização de uma provisão de redução ao valor recuperável. Esses itens serão alvo de um estudo mais aprofundado, o qual definirá a possibilidade de recuperabilidade ou baixa.
- (ii) Os demais intangíveis são amortizados de acordo com o prazo do contrato de concessão (30 anos).

O intangível referente à infraestrutura são os custos dos investimentos da concessão, que ao final do contrato serão reversíveis ao poder concedente.

A amortização, dos itens de recuperação, operação e melhoramentos, é calculada com base na projeção da curva de demanda, considerando variáveis econômicas e potencial aumento no volume de tráfego, durante o período da concessão. Essa projeção é reconhecida no resultado e o acompanhamento entre o previsto e realizado é feito anualmente.

As adições do período findo em 30 de junho de 2022, refere-se à ampliação de capacidade e melhorias no sistema rodoviário da BR-163/MT, conforme orientação contida na Interpretação ICPC 01 (R1) - "Contrato de concessão". O contrato de concessão representa um direito de cobrar aos usuários da rodovia, através de tarifação, durante todo o período concedido (30 anos).

- **Recuperação**

A descrição da rubrica "Recuperação" consiste na recuperação da pista existente, na implantação de acessos, viadutos e pontes, na conservação especial dos canteiros, faixa de domínio e drenagens, além da construção das bases de atendimento aos usuários (SAU) e praças de pedágio.

- **Operação**

A descrição da rubrica "Operação" consiste basicamente na administração da concessionária, na implantação dos sistemas de controle de tráfego, arrecadação de pedágio, atendimento ao usuário, sistema de telefonia e radiocomunicação e na aquisição de móveis e utensílios das bases SAU e das praças de pedágio.

- **Melhoramentos**

A descrição na rubrica "Melhoramentos" consiste basicamente na duplicação da pista simples, da sinalização do sistema rodoviário, dos juros e encargos sobre infraestrutura e da construção dos retornos de nível.

b) Direito de uso sobre arrendamento

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| | 11.127 | 9.733 |
| Adições de novos contratos de direito de uso sobre arrendamento operacional | 1.693 | 12.988 |
| Amortização dos contratos de arrendamento operacional (*) | (5.940) | (11.592) |
| Baixa dos contratos de arrendamento operacional | - | (2) |
| | <u>6.880</u> | <u>11.127</u> |

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (*) Do montante de R\$ 5.940, foram capitalizados ao ativo intangível, custos de amortização no montante de R\$ 1.558, no período findo de 30 de junho de 2022.

A amortização do intangível está alocada nas rubricas “custo de serviços” e “gerais e administrativos” na demonstração do resultado do período, conforme notas explicativas 24 e 25.

15. Ativo de contrato

| | Recuperação | Operação | Melhoramentos | Obras em andamento | Adiantamentos a fornecedores | Total |
|-------------------------------|---------------|-----------|---------------|--------------------|------------------------------|---------------|
| Custo | 12.149 | 62 | 12.131 | 53 | 72.043 | 96.438 |
| 31 de dezembro de 2021 | 12.149 | 62 | 12.131 | 53 | 72.043 | 96.438 |
| Adições | 1.984 | - | 537 | 1 | - | 2.522 |
| Baixas | - | - | - | - | (7) | (7) |
| Transferência | 932 | - | - | - | - | 932 |
| Saldo contábil | 15.065 | 62 | 12.668 | 54 | 72.036 | 99.885 |
| Custo | 15.065 | 62 | 12.668 | 54 | 72.036 | 99.885 |
| 30 de junho de 2022 | 15.065 | 62 | 12.668 | 54 | 72.036 | 99.885 |

O IFRS 15 (CPC 47), estabelece que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. Portanto, a entidade reconhece a receita somente quando (ou se) a obrigação de performance for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de determinada operação são efetivamente transferidos ao cliente.

A norma também determina que quando a Companhia concluir a performance por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes do pagamento da contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, a entidade deve apresentar este direito como ativo de contrato. O ativo de contrato é definido pela norma como o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente quando esse direito está condicionado a algo além da passagem do tempo como por exemplo o seu desempenho futuro.

16. Empréstimos e financiamentos

| | Moeda | Encargos financeiros anuais | 30/06/2022 | 31/12/2021 |
|---|-------|-----------------------------|----------------|----------------|
| Empréstimo Caixa Econômica Federal (b) | R\$ | TJLP + 3,5% | 319.445 | 333.343 |
| Empréstimo Banco ABC Brasil S.A. (c) | R\$ | DI + 5,20% | 27.175 | 28.925 |
| Empréstimo Banco Credit Agricole Brasil S (c) | R\$ | DI + 5,20% | 110.682 | 117.782 |
| Empréstimo Banco do Brasil (c) | R\$ | DI + 5,20% | 138.776 | 139.542 |
| Empréstimo Banco Itaú S.A. (c) | R\$ | DI + 5,20% | 76.961 | 81.877 |
| Empréstimo Banco Pine S.A. (c) | R\$ | DI + 5,20% | 77.052 | 81.994 |
| Empréstimo ING BANK N.V. (c) | R\$ | DI + 5,20% | 165.623 | 166.799 |
| | | | 915.714 | 950.262 |

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Movimentação

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | 950.262 | 941.072 |
| Juros provisionados | 74.692 | 105.013 |
| Juros pagos | (32.148) | (48.834) |
| Amortização do principal | (77.092) | (52.276) |
| Custo de transação | (1.364) | (4.496) |
| Amortização do custo de transação | 1.364 | 9.783 |
| Saldo final | 915.714 | 950.262 |

b) Caixa Econômica Federal

Em 20 de agosto de 2015, a Companhia e a CEF assinaram o contrato de financiamento nº 445.809-84, no montante total de R\$ 300.000, destinados aos investimentos iniciais para conservação, recuperação e ampliação da BR-163 MT. Sobre o principal da dívida incidiriam juros de 3,5% a.a. acima da TJLP. O vencimento original do Contrato para principal e juros do financiamento estava previsto para 20 de fevereiro de 2017.

Em 29 de setembro de 2015, a CEF efetuou liberação total do financiamento.

Em 26 de julho de 2016, a Companhia celebrou aditivo contratual de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças junto aos bancos fiadores e a CEF, que previu, entre outras alterações, a obrigatoriedade de a Companhia constituir uma conta reserva com depósitos equivalentes aos juros devidos no âmbito do empréstimo ponte junto à CEF desde 1º de agosto de 2016.

Em 03 de março de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de fevereiro de 2017 para 20 de maio de 2017 limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte BNDES. Nesse aditivo, a Companhia assumiu e cumpriu com a obrigação de amortizar, em março de 2017, parcela do saldo devedor equivalente aos juros incorridos desde agosto de 2016 no montante de R\$ 21.120, que estavam depositados em conta "Reserva", além de liquidar juros futuros em caráter mensal.

A liquidação desses juros futuros devidos mensalmente foi efetuada a partir dos depósitos na conta "Reserva" constituída junto à CEF.

Em 14 de junho de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2017 para 20 de novembro de 2017, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 20 de novembro de 2017, a Companhia celebrou aditivo contratual junto a CEF prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro 2017 para 20 de maio de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Em 14 de junho de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de maio de 2018 para 20 de novembro de 2018, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 21 de dezembro de 2018, a Companhia celebrou aditivo contratual junto à CEF, prorrogando o prazo de vencimento do empréstimo de 20 de novembro de 2018 para 20 de maio de 2019, limitado ao prazo de vencimento do empréstimo ponte do BNDES (15 de maio de 2020).

Desde maio de 2019 o Contrato de Financiamento permanece vencido, e novo aditivo contratual está em negociação junto a CEF e demais Credores sub-rogados.

Em 06 de junho de 2019, a Companhia pagou um montante de R\$ 12.121 à CEF como amortização do principal do empréstimo ponte.

Em 23 de setembro de 2020, ocorreu o resgate de R\$ 118.226, equivalente à somatória disponível no Fundo Atlântico gerido pela CEF e na Conta Principal do Projeto, vinculada à CEF, para amortização extraordinária ao Contrato Ponte CEF.

Em 21 de outubro de 2021, foi realizado pagamento de R\$ 9.524 destinado para amortização extraordinária do Contrato Ponte CEF.

Em 04 de janeiro de 2022 foi realizado pagamento de R\$ 6.098 destinado para atingimento da isonomia de saldos da dívida, reconhecido como amortização extraordinária do Contrato Ponte CEF.

Desde a amortização extraordinária de janeiro de 2022, a Companhia realiza pagamentos mensais parciais de amortização do saldo devedor junto a CEF.

c) Instrumento de Inação

Em 17 de fevereiro de 2020, Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., e ING Bank N.V, em 18 de fevereiro de 2020, o Banco do Brasil S.A., realizaram o pagamento ao BNDES, na qualidade de fiadores e principais pagadores das obrigações decorrentes do Contrato de Financiamento Ponte BNDES, do valor total correspondente ao valor de principal e juros devidos pela CRO no âmbito do Contrato de Financiamento Ponte BNDES. Em decorrência do pagamento do BNDES, os Credores e o Banco do Brasil S.A. se sub-rogaram na qualidade de credores da CRO para todos os fins de direito.

Em 25 de março de 2020, a Companhia celebrou Instrumento Particular de Compromisso de Inação, Confissão de Dívida, Sub-rogação e Outras Avenças junto ao Banco Crédit Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Pine S.A. e ING Bank N.V., com as condições, para: **(i)** que a participação na Dívida Consolidada aplica ao Banco do Brasil 20,67%, ao Crédit Agricole 20,67%, ao Itaú 14,39%, ao Pine 14,39%, ao ABC 5,08% e ao ING 24,80%; **(ii)** em relação à Participação na Dívida Consolidada aplicável ao Crédit Agricole, Pine, ABC e ING, atualização pela variação acumulada da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros, denominada Taxa DI, acrescida do percentual de 5,20%; **(iii)** em relação à Participação na Dívida Consolidada aplicável ao Itaú, atualização pela variação acumulada da Taxa DI, acrescida do percentual de 2,10%; **(iv)** o montante de 3,5% ao ano do valor de principal da Dívida Consolidada, conforme as Participações aplicáveis a cada Credor; e **(v)** partes poderão acordar uma extensão do Período de Inação por períodos sucessivos de 3 (três) ou 6 (seis) meses, até o limite de 15 de agosto de 2022, sem necessidade de Aditamento ao Instrumento.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em maio de 2020, a Companhia obteve junto aos Credores a prorrogação do prazo de vencimento e período de validade ao Instrumento de Inação para 15 de novembro de 2020.

Em novembro de 2020, foi realizado pagamento parcial no montante de R\$ 14.064, ao Banco do Brasil nas condições do Instrumento de Inação.

Em 09 de junho de 2021, foi realizado pagamento parcial no montante de R\$ 18.975, aos Bancos Crédit Agricole Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco ABC Brasil S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Pine S.A. e ING Bank N.V, de acordo com a participação de cada um em relação a dívida, recursos estes oriundos de recebimentos da alienação de mútuo OTP Rodovias (nota explicativa nº 11).

Em 04 de janeiro de 2022 foi realizado pagamento parcial no montante de R\$ 23.102 aos Bancos sub-rogadores, de acordo com a participação de cada um em relação a dívida, a fim de atingimento da Isonomia de Saldos Devedores com a CEF.

Importante ressaltar que as Condições Precedentes do Contrato de Inação estão em discussão com os Credores e já tem sinalização positiva em nova negociação em curso.

d) Custos de captação

Os custos incorridos na captação estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência das operações. A movimentação desses gastos é a seguinte:

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------|-------------------|-------------------|
| Saldo inicial | - | 5.287 |
| Custos incorridos | 1.364 | 4.496 |
| (-) Amortizações | (1.364) | (9.783) |
| Saldo final | <u>-</u> | <u>-</u> |

e) Garantias

Os contratos de financiamentos com a CEF e Instrumento de Inação com os Bancos Credores, detém como garantia fidejussória fiança corporativa da Controladora Indireta da Companhia, OTP, alienação fiduciária das ações do projeto e a cessão fiduciária dos direitos creditórios.

f) Principais compromissos assumidos

As cláusulas restritivas dos contratos de financiamento ponte foram cumpridas pela Companhia em 30 de junho de 2022.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Arrendamento mercantil operacional

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|------------------------|---------------------|----------------------|
| Saldo inicial | 11.848 | 10.614 |
| Adições | 1.693 | 12.988 |
| Apropriação de juros | 307 | 615 |
| Baixas | (6.184) | (12.369) |
| Saldo final | <u>7.664</u> | <u>11.848</u> |
| Passivo circulante | 6.056 | 9.053 |
| Passivo não circulante | 1.608 | 2.795 |

Foram acrescidos aos ativos intangíveis os encargos financeiros no montante de R\$ 70 em 30 de junho de 2022.

O reconhecimento inicial considerou a taxa de juros anual obtida utilizando como critério a taxa média de captação de 9% a.a.

18. Salários e encargos sociais

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Encargos sociais e trabalhistas | 6.166 | 4.790 |
| Participação nos lucros e resultados | 3.332 | 7.782 |
| | <u>9.498</u> | <u>12.572</u> |

19. Outros passivos

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|------------------------|----------------------|---------------------|
| Multa (i) | 4.765 | 4.641 |
| Seguros a pagar | 13.518 | 2.005 |
| Outras contas a pagar | 9 | 7 |
| | <u>18.292</u> | <u>6.653</u> |
| Passivo circulante | 14.758 | 3.100 |
| Passivo não circulante | 3.534 | 3.553 |

(i) Multas ao Poder Concedente decorrente de autos de infração, parcelados em 60 meses fundamentado na Resolução ANTT 5.830 de 10 de outubro de 2018.

20. Provisão para contingências

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|--------------------------|---------------------|---------------------|
| Reclamações cíveis | 2.065 | 3.176 |
| Reclamações trabalhistas | 145 | 59 |
| | <u>2.210</u> | <u>3.235</u> |

a) Movimentação

| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|----------------------|---------------------|---------------------|
| Saldo inicial | 3.235 | 5.076 |
| Provisão | 1.768 | 2.274 |
| Reversão | (2.793) | (4.115) |
| Saldo final | <u>2.210</u> | <u>3.235</u> |

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia tem ações de naturezas cíveis no montante de R\$ 12.692 e trabalhista no montante de R\$ 714, totalizando o montante de R\$ 13.406 envolvendo risco de perda que foram classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos em 30 de junho de 2022 (31 de dezembro de 2021 – R\$ 10.905).

No período findo em 30 de junho de 2022, a Companhia apresenta R\$ 2.899 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 1.982) na rubrica de “Depósitos judiciais” referente aos processos de ações trabalhistas e cíveis.

21. Provisão para conserva especial

a) Composição

| | | |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
| Provisão de conserva especial | 176.025 | 150.899 |
| | <u>176.025</u> | <u>150.899</u> |

b) Movimentação

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| | <u>30/06/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
| Saldo inicial | 150.899 | 105.194 |
| Constituição de provisão ajuste a valor presente | (4.035) | (9.904) |
| Provisão de conserva especial | 29.161 | 55.609 |
| Saldo final | 176.025 | 150.899 |

Em 30 de setembro de 2020, a CRO apresentou uma proposta de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que possibilita a retomada dos investimentos em ampliação de capacidade e melhorias, mediante a troca de controle acionário. O pedido, analisado pela ANTT, contempla a retomada de investimentos em 2021 e conclusão do saldo de duplicação previsto no PER até 2025. A ANTT concluiu pela admissibilidade do TAC em abril de 2021.

Em função da reprogramação das obras, houve alteração no planejamento dos ciclos de conserva especial, que é vinculado ao cronograma de duplicação, de maneira que a eventual postergação da duplicação impacta diretamente na curva de conserva especial.

O planejamento dos ciclos de conserva especial é vinculado ao cronograma de duplicação, de maneira que a eventual postergação da duplicação impacta diretamente na curva de conserva especial.

Como parte da nova proposta, houve também a revisão da solução técnica de pavimento, que passa a ser pavimento rígido, frente à premissa anterior que previa adoção de pavimento flexível em todo o segmento duplicado. Essa solução aumentará a vida útil do pavimento, reduzindo assim a necessidade de intervenção e, conseqüentemente, dos gastos com manutenção. Além desse aspecto, a intervenção em pavimento também está atrelada ao estudo do tráfego de longo prazo, revisado e alterado em 2020 a partir de projeções atualizadas de macroeconomia e produção agro do estado.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de junho de 2022 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 392.058 (R\$ 373.082 em 31 de dezembro de 2021), representado por 392.058.000 (373.082.000 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias normativas e sem valor nominal, pertencentes ao acionista OTP Rodovias.

Em 28 de janeiro de 2022, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 18.976, mediante a emissão de 18.976 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, realizada pela acionista (“OTP Rodovias”), passando o capital da Companhia para 392.058, dividido em 392.058,000 ações ordinárias normativas e sem valor nominal.

b) Destinação do lucro

Consoante legislação brasileira, as importâncias apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito a seguir:

(i) Reserva de Incentivos Fiscais

Consoante Lei Complementar no 124, de 27 de junho de 2007, a Companhia é beneficiária do Regime de Redução de 75% do IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, com início em 31 de dezembro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2027, na forma do artigo 1º da MP no 2.199-14/2001, com redação dada pelo art. 32 da Lei nº 11.196/2005 e nova redação dada pelo art. 69 da Lei nº 12.775/2012, conforme Laudo Constitutivo nº 202/2018, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), constante do Processo Administrativo Fiscal no 59004.002543/2018-10.

O referido benefício está limitado exclusivamente à atividade de exploração do sistema viário, conforme Contrato de Concessão com a ANTT (Contrato nº 003/2013), do setor de infraestrutura – transporte, definido como prioritário para o desenvolvimento regional, conforme art. 2º, Inciso I do Decreto nº 4.212/2002, com início do prazo de vigência em 27 de dezembro de 2013 e término em 27 de dezembro de 2043.

Seguindo os preceitos do artigo 18 da Lei nº 11.941/09, em 30 de junho de 2022, a Companhia apresenta o montante de R\$ 25.554 (R\$ 25.554 em 31 de dezembro de 2021) referente à Reserva de Incentivos Fiscais.

(ii) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia destinou o montante de R\$ 1.418.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Reserva de investimento

A reserva de investimento refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao plano de investimento da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia destinou o montante de R\$ 7.341.

(iv) Dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente dividendos mínimos de 25% calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária vigente.

Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não realizou a destinação de dividendos anuais obrigatórios aos acionistas em atendimento às cláusulas contratuais (*covenants*) do Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fianças e Outras Avenças, onde a Companhia se abriga a não distribuir quaisquer recursos a integrantes do mesmo grupo econômico.

23. Receita líquida

| | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 |
|--|--|--|--|--|
| Receitas acessórias | 1.377 | 2.685 | 1.443 | 2.467 |
| Receitas de AVI (“Automatic Vehicle Identification”) (i) | 86.610 | 165.789 | 77.363 | 143.163 |
| Receitas de vale pedágio (ii) | 17.031 | 36.215 | 16.228 | 33.735 |
| Receitas em numerário | 26.189 | 53.773 | 30.126 | 60.988 |
| Receita operacional | 131.207 | 258.462 | 125.160 | 240.353 |
| Receita de construção ICPC 01-R1 (iii) | 57.098 | 89.036 | 28.837 | 57.921 |
| Receita bruta | 188.305 | 347.498 | 153.997 | 298.274 |
| Tributos sobre serviços de operação | (10.837) | (21.338) | (10.323) | (19.826) |
| Outras deduções | (11) | (18) | (14) | (23) |
| Receita líquida | 177.457 | 326.142 | 143.660 | 278.425 |

- (i) Oriundas da captação de sinais através de sensor eletrônico, as receitas por meio de sistema eletrônico de pagamento “Automatic Vehicle Identification” (AVI) são calculadas e registradas através do reconhecimento eletrônico dos veículos cadastrados e faturadas para os usuários via empresas especializadas;
- (ii) As transações de vale pedágio representam pagamentos efetuados pelos usuários, mediante créditos de vale pedágio previamente adquiridos das empresas habilitadas;
- (iii) Em 30 de junho de 2022 e 2021, a Companhia reconheceu, R\$ 89.036 e R\$ 57.921, respectivamente, como receita de construção ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. Na apuração do valor justo da sua contraprestação, a Companhia utilizou o custo total incorrido com as obras de infraestrutura.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. Custo dos serviços

| | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 |
|---------------------------------|--|--|--|--|
| Aluguéis | (459) | (995) | (693) | (1.305) |
| Depreciação e amortização | (16.652) | (32.497) | (14.045) | (27.382) |
| Gastos gerais | (3.705) | (7.235) | 1.201 | (2.931) |
| Materiais | (5.938) | (11.370) | (4.982) | (8.655) |
| Provisão para conserva especial | (10.325) | (21.941) | (10.311) | (20.259) |
| Salários e encargos | (10.596) | (20.086) | (9.479) | (18.591) |
| Seguros | (5.066) | (9.707) | (5.122) | (9.087) |
| Serviços de terceiros | (11.128) | (21.649) | (11.066) | (20.823) |
| | (63.869) | (125.480) | (54.497) | (109.033) |
| Custo de construção ICPC 01-R1 | (57.098) | (89.036) | (28.837) | (57.921) |
| | (120.967) | (214.516) | (83.334) | (166.954) |

25. Despesas gerais e administrativas

| | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 |
|--|--|--|--|--|
| Depreciação e amortização | (456) | (896) | (497) | (908) |
| Despesa com veículos | (46) | (69) | (23) | (65) |
| Despesas com viagens | (238) | (499) | (34) | (80) |
| Gastos gerais | (877) | (1.587) | (440) | (919) |
| Materiais e equipamentos | (296) | (950) | (319) | (479) |
| Provisão para contingências | (173) | 1.025 | (511) | (312) |
| Salários e encargos | (3.562) | (7.485) | (5.368) | (9.816) |
| Serviços de terceiros | (7.137) | (11.773) | (4.993) | (9.077) |
| Taxas de meios de pagamentos eletrônicos | (312) | (645) | (295) | (576) |
| | (13.097) | (22.879) | (12.480) | (22.232) |

26. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

| | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 |
|---------------------------------|--|--|--|--|
| Custo na venda de imobilizado | - | (4) | - | (216) |
| Multas (i) | - | (716) | (1.163) | (1.163) |
| Outras receitas | 123 | 262 | 29 | 29 |
| Receita na venda de imobilizado | 76 | 75 | (76) | 111 |
| Venda de sucata | 20 | 20 | 9 | 156 |
| | 219 | (363) | (1.201) | (1.083) |

(i) Multas ao Poder Concedente decorrente de autos de infração parcelados em 60 meses fundamentado na Resolução ANTT 5.830 de 10 de outubro de 2018.

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. Resultado financeiro, líquido

| | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 |
|--------------------------------------|---|---|---|---|
| Receitas financeiras | | | | |
| Receita de aplicações financeiras | 770 | 1.892 | 389 | 576 |
| Outras | 349 | 931 | 502 | 540 |
| | 1.119 | 2.823 | 891 | 1.116 |
| Despesas financeiras | | | | |
| Ajuste a valor presente | (1.457) | (3.185) | (891) | (1.701) |
| Arrendamento mercantil operacional | (105) | (237) | (109) | (232) |
| Custos de transação | (644) | (1.364) | (2.836) | (2.836) |
| Juros sobre atraso | (5.022) | (9.406) | (3.610) | (7.383) |
| Juros sobre empréstimos | (39.939) | (74.692) | (21.829) | (38.639) |
| Juros sobre mútuos | (2.197) | (3.975) | (599) | (934) |
| Outras | (436) | (825) | (607) | (826) |
| | (49.800) | (93.684) | (30.481) | (52.551) |
| Resultado financeiro, líquido | (48.681) | (90.861) | (29.590) | (51.435) |

28. Imposto de renda e contribuição social corrente

Reconciliação da despesa de imposto de renda e da contribuição social

Os valores de imposto de renda e contribuição social demonstrados no resultado apresentam a seguinte reconciliação em seus valores à alíquota nominal:

| | 30/06/2022 | | 30/06/2021 | |
|--|------------------|---------------------|------------------|---------------------|
| | Imposto de Renda | Contribuição Social | Imposto de Renda | Contribuição Social |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | (2.477) | (2.477) | 36.721 | 36.721 |
| Adições temporárias | 34.946 | 34.946 | 34.096 | 34.096 |
| Adições permanentes | 40 | 40 | 31 | 31 |
| Exclusões | (13.213) | (13.213) | (17.003) | (17.003) |
| Lucro real | 19.296 | 19.296 | 53.845 | 53.845 |
| Compensação de prejuízo fiscal | <u>(5.788)</u> | <u>(5.788)</u> | <u>(16.154)</u> | <u>(16.154)</u> |
| Base cálculo | 13.508 | 13.508 | 37.691 | 37.691 |
| Imposto de renda (25%) e Contribuição social (9%) | 3.365 | 1.216 | 9.411 | 3.392 |
| Programa alimentação trabalhador (PAT) | <u>(81)</u> | - | <u>(226)</u> | - |
| Despesa corrente de imposto de renda e contribuição | 3.284 | 1.216 | 9.185 | 3.392 |
| Incentivos fiscais (SUDAM) | (3.284) | - | (9.185) | - |
| Imposto de renda e contribuição social devida | - | 1.216 | - | 3.392 |

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

29. Lucro (prejuízo) básico

O lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante os períodos findos em 30 de junho de 2022 e 2021:

| | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2022 | Período de 1º de abril a 30 de junho de 2021 | Período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2021 |
|--|--|--|--|--|
| Lucro (prejuízo) do período | (2.989) | 1.527 | 14.158 | 29.098 |
| Quantidade média ponderada de ações (milhares) | 377.827 | 377.827 | 363.558 | 363.558 |
| Lucro (prejuízo) básico por lote de mil ações | (7,91) | 4,04 | 38,94 | 80,04 |

30. Demonstração do fluxo de caixa

A seguir demonstramos os efeitos de transações que não afetaram o caixa, cujos ajustes foram efetuados na demonstração do fluxo de caixa. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa a seguir:

| | 30/06/2022 | 30/06/2021 |
|--|----------------|----------------|
| Fornecedores | 6.184 | 6.045 |
| Efeito no caixa líquido das atividades operacionais | 6.184 | 6.045 |
| Arrendamento Operacional | (6.184) | (6.045) |
| Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento | (6.184) | (6.045) |

31. Seguros

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas consideradas pela Administração suficientes para cobrir os riscos inerentes de suas atividades, considerando a natureza e o grau de risco.

A contratação de seguros é baseada no cumprimento das obrigações contidas em cláusula específica do contrato de concessão, onde são exigidos: **(i)** seguro de danos materiais; **(ii)** seguro de responsabilidade civil; e **(iii)** seguro garantia do poder concedente.

Em 30 de junho de 2022, a Companhia apresenta as seguintes apólices de seguros contratadas com terceiros:

| Modalidade | Cobertura | Vigência |
|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Garantia de concessões públicas | 399.688 | mar/22 a mar/23 |
| Risco operacional | 350.000 | dez/21 a dez/22 |
| Responsabilidade civil | 80.000 | dez/21 a dez/22 |
| Risco de administradores e diretores | 40.000 | abr/22 a abr/23 |
| Seguro de veículos | 100% a 110% tabela FIPE | set/21 a set/22 |
| Responsabilidade civil - Engenharia | (*) | mai/14 a mai/18 |
| Risco de engenharia + ALOP | (**) | mai/14 a mar/19 |

Concessionária Rota do Oeste S.A.

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (*) Cancelamento da apólice de Responsabilidade Civil de Engenharia após anuência da ANTT para transferência da cobertura para apólice de Responsabilidade Civil Geral enquanto as obras de ampliação encontram-se interrompidas.

- (**) As coberturas de Riscos de Engenharia e ALOP (RE) venceram em março/2019, visto que esta apólice foi contratada para as obras de duplicação e recuperação das pistas existentes, as quais se encontravam paralisadas desde 2016. Essa condição de obras paralisadas se estendeu até mar/2019 (vigência da apólice) e não foi prorrogada, pois foi adquirido cobertura para o canteiro de obras (único bem que estava sendo coberto pela apólice de Riscos de Engenharia na época) na apólice de riscos operacionais.

31. Eventos subsequentes

Em 07 de julho de 2022, seguindo o rito processual da Resolução CPPI nº 235/22, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Presidencial nº 11.122/2022 no qual o Governo Federal qualificou o empreendimento público do Contrato de Concessão da Concessionária Rota do Oeste para fins de relicitação.

O prazo legal para assinatura do Termo Aditivo é de 90 dias corridos contados a partir da publicação do Decreto, encerrando-se no dia 05 de outubro de 2022.

Como efeito da qualificação para fins de relicitação do Contrato, o processo de caducidade fica sobrestado, no mínimo, até a data final de assinatura do Termo Aditivo de relicitação, voltando a seguir seu curso em caso deste não ser firmado.

* * *